



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.288

De 30 de setembro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 76/14-L,
De 28 de agosto de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.264 de 22/09/2014.
(De autoria do Vereador José Antonio de Barros - PSC).

Declara de Utilidade Pública o "Rotary Club São Roque Estância".

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

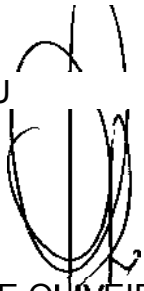
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "ROTARY CLUB SÃO ROQUE ESTANCIA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.450.863/0001-99, sediada neste Município, na Rua Walter Di Felippo, nº 698, Santo Antonio, São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei a em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/09/2014


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 30 de setembro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 22/09/2014.

/ap.-